

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria nº 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

EDITAL 04/2025 – RETIFICAÇÃO 04

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO SOCIAL APAE DE AREALVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Psicólogo social.

Este processo seletivo não se trata de concurso público, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de contrato de experiência (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1 – DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA A SER PREENCHIDA:

QUANTIDADE E CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VÍNCULO
01 –PSICÓLOGO SOCIAL	20 HORAS/ SEMANAIS	R\$ 1.742,71	CLT

2 – DOS BENEFÍCIOS:

VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 306,38
-------------------------	-------------------



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

3- DOS PRÉ REQUISITOS

SUPERIOR COMPLETO (PSICOLOGIA)

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRP)

CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE E NAVEGAÇÃO NA INTERNET);

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO;

ESTAR EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CIVIS E MILITARES;

3.1 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação na avaliação de títulos, considerando a titulação acadêmica e cursos de formação complementar na área específica da função;
2. Maior nível de escolaridade, priorizando candidatos com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu relacionada à área de atuação;
3. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função ou em áreas correlatas, especialmente no atendimento a pessoas com deficiência e/ou em políticas públicas sociais;
4. Maior carga horária em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados à área da função;
5. Maior tempo de atuação em instituições da rede socioassistencial, educacional ou de saúde, especialmente em organizações do terceiro setor;
6. Candidato de maior idade, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

7. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data, local e horário a serem divulgados pela comissão organizadora do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: Os títulos apresentados deverão estar devidamente comprovados por meio de documentação oficial, sendo considerados apenas aqueles compatíveis com a área de atuação da função prevista neste edital.

4- DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

- ✓ Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar;
- ✓ Conhecimento dos serviços socioassistenciais do município;
- ✓ Habilidade, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares;
- ✓ Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

4.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar atendimentos a usuários de todas as faixas etárias, seus familiares e cuidadores, de forma individual, em grupo, em equipe multiprofissional ou por meio de visitas domiciliares;
- ✓ Oferecer orientações conforme suas demandas e necessidades sociais identificadas;
- ✓ Efetuar avaliações e diagnósticos sociais, estabelecendo referências e contrarreferências, bem como identificando situações de risco e vulnerabilidade social para os devidos encaminhamentos;
- ✓ Planejar e implementar intervenções sociais nos âmbitos individual, familiar e comunitário, considerando as especificidades de cada caso;



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

- ✓ Aplicar protocolos e procedimentos técnicos da área, assegurando a qualidade, a ética e a responsabilidade no atendimento;
- ✓ Atuar assegurando o respeito à dignidade humana;
- ✓ Participação em reuniões, palestras e cursos;
- ✓ Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na sede da APAE DE AREALVA, localizada a AVENIDA NICOLAU JULIANO NICOLIELO, número 609, Município de AREALVA, Estado de São Paulo, no período de 09/01/2026 à 01/02/2026, de segunda a sexta feira, das 07:00H as 12:00H, das 13:00H as 17:00 horas ou através do e-mail: apaearealva1@gmail.com.

5.2 – Para inscrever-se os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo identificado em um único envelope ou arquivo, com sua identificação e endereço:

- a) Currículo;
- b) Cópia da cédula de identidade com CPF ou CNH;
- c) Certificado que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo preterido;
- d) Diplomas ou certificados de cursos específicos exigidos para o cargo preterido (para caso de critério de desempate).
- e) Certidão de regularidade ou cópia da carteira profissional com validade em dia no conselho de classe.

6. ETAPAS

- ✓ Análise de Currículo;
 - ✓ Entrevista
-



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

7. CRONOGRAMA DE AÇÕES

- ✓ Inscrições – 09/01/2026 à 01/02/2026;
- ✓ Análise de currículo e Entrevistas – de 02 à 06/02/2026;
- ✓ Divulgação do resultado 09/02/2026;
- ✓ Contratação – a partir de 10/02/2026

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

8.1. Coleta de Dados Pessoais Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

8.2. Finalidade do Tratamento dos Dados: Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na APAE DE AREALVA; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

8.3. Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

8.4. Armazenamento e Segurança dos Dados: Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008

Federal Portaria nº 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

8.5. Direitos do Titular dos Dados: De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos.

8.6. Consentimento: Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital será afixado no site oficial da OSC, no endereço eletrônico www.apaearealva.org.br, nas redes sociais da APAE (Instagram e facebook).

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida na secretaria na sede da OSC em horário comercial, ou pelos tel (14) 3296-2503 e (14) 997068512.

Não haverá cobrança de taxa para participar do processo seletivo.

Das demais disposições: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital original.

Arealva, 15 de janeiro de 2026.

Marcos Elias Carneiro

Presidente da Instituição



Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

Tel.: (14) 3296-2503 - 

 E-mail: apaearealva1@gmail.com